



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

INFORMAÇÃO

INTERESSADO: Rui Guilherme Castelo Branco Ramos

LOCAL: Av. Circular Norte 36 — Nazaré

ASSUNTO: “Entrega de especialidades”

PROCESSO Nº: 264/16

REQUERIMENTO Nº: 1235/20

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

DESPACHO:

À Reunião de Câmara
28-08-2020

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

CHEFE DE DIVISÃO:

Ao Sr. Carlos Mendes
Para inserir na ordem do dia da
próxima reunião da Câmara Municipal,
conforme despacho do Sr. Presidente
da Câmara

28-08-2020

A Chefe de Divisão da DAF

Helena Pola, Dra.

INFORMAÇÃO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal,
Dr. Walter Manuel Cavaleiro Chicharro

Tipo de processo: Processo de Licenciamento de Obras

Objeto do requerimento: Requer licenciamento para obras de alteração/legalização em edifício habitacional – especialidades de engenharia

1. Com base na proposta elaborada na informação interna de 15.06.2020/Requerimento n.º 841/20, foi deliberado em Reunião de Câmara de 25.06.2020 o deferimento do projeto de arquitetura.

2. Face ao teor da deliberação, vem o interessado requerer a junção dos seguintes elementos:

a)- Termo de responsabilidade sobre a infraestrutura da Rede predial de abastecimento de águas existente

b)- Termo de responsabilidade sobre a infraestrutura da rede predial de drenagem de águas residuais domésticas existente

c)- Termo de responsabilidade sobre a infraestrutura da rede predial de drenagem de águas pluviais existente

d)- Termo de responsabilidade sobre a infraestrutura de estabilidade e contenção periférica existente

e)- Projeto térmico com pré-certificação energética – pede dispensa

f)- Projeto do comportamento acústico – dispensado ao abrigo do Art.º 5 do DL n.º 53/14 de 08 de Abril de 2014.

g)- Termo de responsabilidade sobre a infraestrutura da rede de gás existente

h)- Declaração de Associação ou Ordem Profissional

i)- Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil dos técnicos

j)- CD com ficheiros em formato pdf e dwf

3. Pode ser dispensado a pré-certificação energética e demais elementos previstos na Portaria 349-C/13 de 02 de Dezembro alterada pela Portaria n.º 405/15 de 20 de Novembro, por as alterações promovidas não constituírem uma “*grande intervenção*”, conforme o disposto no n.º 1 do Art.º 3 do DL n.º 118/13 de 20 de Agosto alterado pelo DL 28/16 de 23 de Junho.

4. Da análise da instrução do processo verifica-se que o requerente tem legitimidade e o mesmo se encontra instruído.

5. Assim e nos termos do disposto na alínea c) do nº 1 do Art.º 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/14, de 09 de Setembro, propõe-se:

a)- O deferimento final do pedido de licenciamento.

6. Caso a decisão proferida seja de acordo com o proposto no ponto anterior, deve o interessado requerer a emissão do respectivo alvará no prazo de um ano, anexando os seguintes elementos:

- a)- Termo de Responsabilidade pela direção técnica da obra;
- b)- Declaração de Associação ou Ordem Profissional do técnico responsável;
- c)- Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil do técnico;
- d)- Alvará de construção emitido pelo IMPIC, IP – Classe 01 ou superior;
- e)- Apólice de Seguro de responsabilidade civil com recibo de pagamento;
- f)- Apólice de Seguro de acidentes de trabalho com recibo de pagamento;
- g)- Comprovativo de contratação, por vínculo laboral ou de prestação de serviços entre a empresa construtora e o diretor técnico da obra;
- h)- Plano de segurança e saúde;
- i)- Livro de Obra com menção do termo de abertura;
- j)- Certidão permanente da empresa;

27-08-2020



Nuno Ferreira, Engº

